



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 72/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a retificação nº 01 do Edital nº 72/2019,

Onde se lê:

ANEXO III

BAREMA DE PONTUAÇÃO

1. Graduação na modalidade Licenciatura na área para a qual pretende concorrer: (20 pontos)
2. Titulação (máximo 20 pontos) - **será considerado apenas o maior título:**
 - 2.1. Especialização em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer - 8 pontos.
 - 2.2. Mestrado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer - 12 pontos.
 - 2.3. Doutorado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer - 20 pontos.
3. Experiência Docente (máximo 20 pontos):
 - 3.1. Até 3 anos completos - 5 pontos.
 - 3.2. 3 a 5 anos completos - 10 pontos.
 - 3.3. 5 a 10 anos completos - 15 pontos.

3.4. Acima de 10 anos - 20 pontos.

4. Experiência em elaboração e/ou revisão de questões (máximo 40 pontos):

4.1. Elaboração e/ou revisão de itens em avaliações de larga escala - 25 pontos.

4.2. Elaboração de questões de Concursos Públicos e outras avaliações, inclusive vestibulares - 15 pontos.

Leia-se:

ANEXO III

QUANTITATIVO DE PROFESSORES CONVOCADOS POR ÁREA DO SABER

ÁREA	Nº DE PROFESSORES CONVOCADOS
LÍNGUA PORTUGUESA	5
MATEMÁTICA	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA	4
CIÊNCIAS HUMANAS	4

ANEXO IV

BAREMA DE PONTUAÇÃO

1. Graduação na modalidade Licenciatura na área para a qual pretende concorrer: (20 pontos)

2. Titulação (máximo 20 pontos) - **será considerado apenas o maior título:**

2.1. Especialização em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer - 8 pontos.

2.2. Mestrado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer - 12 pontos.

2.3. Doutorado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer - 20 pontos.

3. Experiência Docente (máximo 20 pontos):

3.1. Até 3 anos completos - 5 pontos.

3.2. 3 a 5 anos completos - 10 pontos.

3.3. 5 a 10 anos completos - 15 pontos.

3.4. Acima de 10 anos - 20 pontos.

4. Experiência em elaboração e/ou revisão de questões (máximo 40 pontos):

4.1. Elaboração e/ou revisão de itens em avaliações de larga escala - 25 pontos.

4.2. Elaboração de questões de Concursos Públicos e outras avaliações, inclusive vestibulares - 15 pontos.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 03/09/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0393792** e o código CRC **CF2B74DF**.

23208.003546/2019-18

0393792v1